



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O Vereador André Brandino, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa de Leis voto de Moção de Aplausos ao senhor Reginaldo Almeida, pelos relevantes serviços prestados à sociedade capixaba e pela trajetória exemplar de vida pública e atuação comunitária.

MOÇÃO DE APLAUSOS

ao **Senhor Reginaldo Almeida**, casado, empresário, bacharel em Direito, ministro do Evangelho, quatro vezes Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, duas vezes Deputado Estadual, e atualmente locutor e apresentador do Programa “Coração Amigo”, transmitido pela Rádio Viva FM, que completa cinco anos de sucesso e prestação de serviço à comunidade capixaba.

O homenageado é amplamente reconhecido por sua **dedicação à vida pública**, marcada pela ética, pela fé e pelo compromisso com o bem comum. Ao longo de sua trajetória, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social e político do Espírito Santo, sempre pautado por princípios cristãos e pelo incentivo à solidariedade.

Como comunicador, tem levado **mensagens de esperança, fé e fraternidade** a milhares de ouvintes, consolidando o “Programa Coração Amigo” como um espaço de acolhimento, reflexão e valorização das boas ações que transformam vidas.

Diante de tão relevantes méritos, esta Moção expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa ao senhor **Reginaldo Almeida**, cuja história de vida inspira respeito, admiração e gratidão da população capixaba.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 26 de novembro de 2025.

VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

✉ Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

📞 27 999 718 585

👤 [andre.brandino](https://www.facebook.com/andre.brandino)

👤 [andre_brandino_pego](https://www.instagram.com/andre_brandino_pego)

CMV - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1782 - Centro - CEP 29050-940

Autenticação do documento em: www.vitoria.es.leg.br/authenticity
com o identificador 3300330031003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA/ES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **André Brandino Pego** em **02/12/2025 14:19**

Checksum: **73E0AE20E4D2C148A3DBF027F6EA4D984EF2932CD29F47ABAC5FA13F5C0071D9**